

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 142**

Processo nº 23086.011515/2022-51

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente, Divisão de Legislação e Normas

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a reunião ordinária do Consepe do mês de novembro foi cancelada, conforme prevê o inciso IV do Art. 9º do Estatuto da Universidade, resolve:

- aprovar *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Wevergton Lopes Hermsdorff**, no período de 28/11/2022 a 08/08/2026 lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET.

Na oportunidade encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0902667** e o código CRC **7BBC2955**.